

## **RESOLUÇÃO CA nº 08/19**

**Fixa o valor dos encargos de expediente para 2019 do Colégio Universitário de Brusque e dá outras providências.**

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na alínea “f” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor dos encargos de expediente para o ano de 2019 dos serviços abaixo especificados no âmbito do Colégio Universitário de Brusque:

I - TRANSFERÊNCIAS:

a) Guia de Transferência ..... Isento

II - SOLICITAÇÕES:

a) 2ª Oportunidade de Prova (por dia de provas) ..... R\$ 50,00  
b) Revisão de Prova ou questão de prova ..... Isento  
c) Boletim ..... Isento  
d) 2ª via do Histórico Escolar ..... Isento  
e) 2ª via do Cartão de Frequência ..... R\$ 30,00

III - DECLARAÇÕES

a) de Frequência ..... Isento  
b) de Matrícula ..... Isento  
c) de Passe ..... Isento  
d) de Situação Financeira ..... Isento



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

IV - DIPLOMAS E CERTIFICADOS:

a) Registro de Certificado de Ensino Médio .....	Isento
b) Registro de 2ª Via de Certificado de Ensino Médio .....	R\$ 50,00
c) Registro de Certificado de Curso de Extensão .....	Isento
d) Registro de 2ª Via de Certificado de Curso de Extensão .....	Isento
e) Certificado de Conclusão de Ensino Médio .....	Isento

V - BIBLIOTECA:

a) 2ª via da carteira .....	R\$ 20,00
b) 2ª via da chave do guarda-volume .....	R\$ 20,00
c) Multa diária por atraso de material.....	R\$ 2,00
d) Multa empréstimo especial .....	R\$ 5,00

VI - PROGRESSÃO PARCIAL ..... R\$ 250,00

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque - FEBE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 18 de junho de 2019.

Prof. Sergio Rubens Fantini  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência do CA